

PUBLICADO

Extrema, 02 / 07 / 2024

DECRETO N.º 4.708

DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal n.º 4.643, de 27 de fevereiro de 2024, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 354/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, § 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 4.643, de 27 de fevereiro de 2024**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

§ 2º - (...)”

I – Casa Lar São João Menino:

a) **Claudia da Silva Ferreira**, tendo como suplente **Rita Cristina Bernal**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -